



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
R. Cel. Walter Kramer, 357 - Parque Vera Cruz, Campos dos Goytacazes/RJ
AUDITORIA INTERNA
Sala 19 - Tel.: (22) 2737-5668 – e-mail: audinterna@iff.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2024

TEMA:	Autoavaliação do Relatório de Gestão de 2023	CAMPUS:	Reitoria
PERÍODO AUDITADO:	2023	PROCESSO PEN:	23317.001250.2024-84
UNIDADE GESTORA:	IFF – REITORIA	CÓDIGO DA UG/UORG:	158139
TIPO DE AUDITORIA:	OPERACIONAL	EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	30/04/2024

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e em atendimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024**, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 211, de 14/12/2023, item 5 – Relação dos Trabalhos e Ações Previstos para o Exercício 2024, **Auditoria nº 59**, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2024, que versa sobre a **Autoavaliação do Relatório de Gestão de 2023**.

O Relatório de Gestão (RG) consiste em documento anual elaborado pelos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) a fim de aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas.

O principal objetivo do RG é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da entidade levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

De acordo com a IN TCU 84/2020, o RG deve observar o modelo de relato integrado, cujo propósito é integrar informação financeira e não financeira da UPC.

Nesse sentido, o TCU disponibiliza uma Ferramenta de Autoavaliação, que permite que a própria unidade avalie seu processo de elaboração do RG, podendo ser usada tanto pelos elaboradores do relatório, antes da sua publicação, quanto pelas unidades de auditoria interna, após a publicação, conforme observado neste trabalho.

2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

A presente auditoria objetivou avaliar o Relatório de Gestão do IFFluminense referente ao exercício de 2023, com base nos ditames legais e normativos sobre o tema.

Para fins de definição do escopo desta auditoria foi utilizada a Ferramenta de Autoavaliação do RG – versão 2023 disponibilizada pelo TCU, que contém os princípios e elementos de conteúdo a serem avaliados, bem como os parâmetros para auditoria. A referida ferramenta foi desenvolvida com base na Instrução Normativa TCU 84/2020, na Decisão Normativa TCU 198/2022, no Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado - 3ª Edição/2022 e na Estrutura Internacional de Relato Integrado (IIRC, 2014).

3. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Não houve limitação de escopo no presente trabalho.

4. FATOS CONSTATADOS

A avaliação do RG 2023 foi realizada em 2 (dois) blocos, quais sejam, “Avaliação - Princípios” e “Avaliação – Conteúdo”.

Importante destacar que, em 2023, o TCU disponibilizou uma versão atualizada da Ferramenta de Autoavaliação do RG, na qual foram observadas algumas mudanças em relação à avaliação dos quesitos referentes aos princípios e ao conteúdo do relatório.

As alterações mais significativas observadas foram em relação aos princípios, cuja avaliação dos quesitos passou a variar entre 0 a 3 (0- insuficiente, 1- razoável, 2- bom e 3- muito bom), e não mais entre 0 a 2 (0- não, 1- mais ou menos e 2- sim). Além disso, novos quesitos de avaliação foram inseridos ou alterados, como observado para os princípios: “Foco estratégico e no cidadão”, “Conectividade da informação” e “Confiabilidade e completude”, por exemplo.

Já em relação à avaliação do conteúdo, a principal alteração observada foi a exclusão do item “Anexos e Apêndices” do somatório da pontuação.

Os resultados estão expostos abaixo, e melhor demonstrados no papel de trabalho **Ferramenta de Autoavaliação do RG – 2023**.

A “Avaliação - Princípios” se deu pela análise da observância de cada princípio na elaboração do relatório, constatando-se aderência de **81%** (oitenta e um por cento), conforme detalhado abaixo:

Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG)

Princípios	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Percentual obtido
1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	24	18	75%
2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	24	18	75%
3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	12	8	67%
4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	12	12	100%
5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	12	12	100%
6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	12	7	58%
7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	12	9	75%
8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	12	10	83%

9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.	12	12	100%
10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	12	11	92%

Avaliação Geral (princípios)	
Pontuação máxima possível	144
Pontuação obtida	117
Percentual de aderência	81%

A "Avaliação – Conteúdo", foi realizada através da análise dos elementos de cada conteúdo previsto, constatando-se que houve uma aderência de **79%** (setenta e nove por cento), conforme detalhado abaixo:

Avaliação por Capítulo			
Capítulo	Pontos possíveis	Pontos obtidos	Percentual obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	6	5	83%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	17	94%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?"	12	8	67%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?	18	12	67%

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	9	9	100%
Anexos e apêndices	Item eventual - excluído da avaliação		

Avaliação Geral	
Total de itens da avaliação	26
Total de itens aplicáveis	21
Total de pontos possíveis (considerando os itens aplicáveis)	63
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência	50 / 79%

Após as avaliações, constatou-se que a maior parte do conteúdo e dos princípios mencionados acima foram observados no RG de 2023. Entretanto, foram identificadas oportunidades de melhoria para alguns deles, conforme exposto abaixo:

I) Capítulo: Mensagem do dirigente máximo (pontuação: 5 de 6)

Crítérios: Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

No tocante à “Mensagem do dirigente máximo”, o Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 orienta que deve ser apresentada de forma resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas dos principais resultados alcançados. Isso inclui indicadores que demonstrem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando tanto os objetivos estratégicos quanto os de curto prazo, assim como as prioridades da gestão (UPC em números), que deverão estar mais bem detalhados no corpo do relatório. Além disso, a mensagem deve conter o reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do respectivo relatório de gestão.

Da análise deste capítulo, constatou-se que a referida mensagem contém apresentação dos principais resultados alcançados pelo Instituto, inclusive em forma de tabelas e gráficos (“IFF em

números"), porém, quanto ao resultado do grau de alcance das metas estabelecidas nos planos da organização, embora indicado no final do relatório, não foi informado nesta seção específica.

Por fim, o Reitor reconheceu sua responsabilidade pela fidedignidade, precisão e completude das informações e dos dados contidos no respectivo relatório.

II) Capítulo: Visão geral organizacional e ambiente externo (pontuação: 17 de 18)

Criférios: Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

No referido capítulo devem ser apresentadas a missão e a visão do Instituto, sua estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua, bem como seu modelo de negócios. Para isso, devem ser apresentados os seguintes conteúdos:

- a) identificação do Instituto e declaração da sua missão e visão;
- b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com *links* de acesso respectivos;
- c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);
- d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;
- e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;
- f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;
- g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;

h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

As informações referentes aos conteúdos listados nas letras "a", "b", "c", "d", "e" e "g" foram observadas no referido capítulo, porém identificadas oportunidades de melhoria para algumas delas, conforme detalhado abaixo. Em relação às letras "f" e "h", foram consideradas como "não aplicáveis" para o IFFluminense:

- em relação ao conteúdo previsto na letra "d", apesar de apresentado através do modelo de atuação do Instituto, identificou-se oportunidade de melhoria através da complementação dos dados, identificando-se também os impactos e os destinatários;

- em relação ao conteúdo previsto na letra "e", embora tenha sido abordado em outro capítulo ("Governança e Estratégia"), verificou-se que ocorreu de forma incompleta. Isso porque, apesar de apresentada a relação dos objetivos estratégicos do Instituto, indicando a vinculação dos mesmos ao Plano Plurianual (PAA), ao Plano Nacional de Educação (PNE) e a outros planos, programas e projetos na área de Educação e/ou de Governo, bem como disponibilizado *link* de acesso a maiores informações sobre o Planejamento Estratégico, não se observou a definição de metas para alguns indicadores de desempenho, quais sejam, OE3-I01, OE4-I01, OE4-I02, OE4-I03, OE4-I04, OE12-I01, OE12-I02, OE14-I02, OE21-I01 e OE22-I102.

- em relação ao conteúdo previsto na letra "g", embora apresentado no relatório, foi identificada a oportunidade de melhoria no que tange às informações sobre a relação entre o Instituto e seus destinatários, podendo ser demonstrada também a efetividade desta relação, principalmente em relação aos estudantes, o que pôde ser visualizado apenas através dos dados da Ouvidoria e das mídias sociais apresentados.

III) Riscos, oportunidades e perspectivas (pontuação: 8 de 12)

Crítérios: Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

No referido capítulo devem ser apresentadas as avaliações dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos do Instituto e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando:

- a) os principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b) as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; e
- d) a avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

As informações referentes ao conteúdo das letras "b" e "c" foram avaliadas como satisfatórias, porém identificou-se a necessidade de melhoria para as letras "a" e "d". Isso porque, embora disponibilizado *link* de acesso aos riscos mapeados pelo IFFluminense, com os respectivos níveis de risco, respostas e medidas de tratamento, tal medida se limitou a apenas alguns processos, nas áreas de Contratações, Ensino e Infraestrutura. Além disso, não foram identificados os riscos que podem impactar os objetivos estratégicos do Instituto.

IV) Capítulo: Governança, estratégia e alocação de recursos (pontuação: 12 de 18)

Critérios: Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

O capítulo em questão deve dispor de várias informações que demonstrem o cumprimento da missão institucional pelo IFFluminense. Apesar de observada a abordagem dessas informações, a mesma se deu de forma incompleta e parcial, conforme detalhado abaixo:

- a) Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

Quanto a este conteúdo, constatou-se que a descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do Instituto se deu forma limitada e incompleta. Focou-se principalmente nas atividades referentes à elaboração de normas e foram apresentadas informações mais detalhadas apenas para algumas instâncias de apoio à governança. Na seção "Apoio da Estrutura de Governança na Capacidade do IFF de Gerar Valor", foram mencionadas informações sobre o Índice de Governança e Gestão (IGG) do Instituto, e informados os principais normativos elaborados pelas instâncias de governança. Entretanto, na seção "Relacionamento com a Sociedade", no que tange à estrutura de governança, descreve apenas as atividades da Ouvidoria, da Auditoria Interna e da

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), não abordando como as demais instâncias apoiam no cumprimento dos objetivos estratégicos.

- b) Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

Embora observada a relação dos objetivos estratégicos do Instituto, bem como a vinculação dos mesmos ao Plano Plurianual (PAA), ao Plano Nacional de Educação (PNE) e a outros planos, programas e projetos na área de Educação e/ou de Governo, a apresentação das metas e dos resultados alcançados se deu de modo insatisfatório, conforme detalhado abaixo.

A fim de disponibilizar maiores informações sobre o Planejamento Estratégico do IFFluminense, foi disponibilizado *link* de acesso ao capítulo 6 do PDI 2023.2/2028.1, no qual constam os objetivos estratégicos do Instituto, os respectivos indicadores de desempenho, acompanhados de suas metas, porém para alguns desses indicadores, não se observou a definição de metas, quais sejam, OE3-I01, OE4-I01, OE4-I02, OE4-I03, OE4-I04, OE12-I01, OE12-I02, OE14-I02, OE21-I01, OE22-I102.

Por outro lado, foi apresentado o Portfólio Estratégico do IFFluminense, contendo as iniciativas estratégicas e seus responsáveis, e disponibilizado *link* de acesso aos Planos de Ação Anual (PAA's) do Instituto, onde cada ação/atividade prevista para um objetivo estratégico tem a indicação do respectivo responsável.

Quanto aos resultados alcançados (divulgados entre a pág.114-120 do RG), não estavam disponíveis para alguns objetivos estratégicos, seja por ainda não ter havido a definição de meta, seja pela necessidade de se aguardar o resultado da Autoavaliação Institucional de 2023, bem como a atualização dos dados do ano base 2023 na Plataforma Nilo Peçanha.

Conforme informado no RG:

Dos indicadores com metas definidas, 7 aguardam fechamento da Plataforma Nilo Peçanha, 3 aguardam o fechamento da autoavaliação institucional (em curso), 1 não teve resultado ainda divulgado para o ano de 2023 (índice de segurança da informação) e 1 não possui meta pactuada para 2023 por não haver levantamento (Índice de Geral de Gestão e Governança Pública). Outros 15 não tiveram metas pactuadas até o momento, totalizando 60 indicadores.

- c) Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Quanto aos planos de curto prazo, foi disponibilizado *link* de acesso à página que contém os PAA's das unidades do IFFluminense e os respectivos Relatórios de Avaliação, porém, no que tange ao *Campus Avançado Maricá*, não constam disponíveis o PAA 2023 nem o respectivo Relatório de Avaliação, o que já foi objeto de recomendação no Relatório de Auditoria Interna nº 07/2023. Além disso, nos PAA's 2023 disponíveis, observou-se a indicação de objetivos anuais, das ações e atividades necessárias para seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, mas não houve definição de metas. Já nos Relatórios de Avaliação de 2023, foi observada a indicação dos resultados alcançados, comparando-os com objetivos pactuados (percentual de execução do objetivo), mas não com metas.

- d) Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Apesar de observada a apresentação resumida dos resultados das áreas finalísticas do Instituto, quais sejam: Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; e Assistência Estudantil, faltou maior detalhamento dos benefícios concedidos pela Assistência Estudantil, haja vista a relevância e o alto valor envolvido (R\$ 13.432.200,46).

- e) Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

Quanto às referidas medidas, foi informado que não houve levantamento do Índice de Governança e Gestão (IGG) de 2023, e que só será realizado em 2024 pelo TCU. Além disso, foram apresentadas as medidas adotadas em relação aos respectivos indicadores, porém de modo medianamente satisfatório. Isso porque, apesar de apresentados dados sobre o desempenho da gestão nas áreas Orçamentária e Financeira; de Pessoas; de Licitações e Contratos; Patrimonial e Infraestrutura; Tecnologia da Informação e Sustentabilidade Ambiental, o relatório não tratou de ações voltadas para a área de Governança Pública, as quais são medidas através de mecanismos de liderança, estratégia e *accountability* (responsabilização e prestação de contas).

Sobre os resultados apresentados, observou-se as seguintes incompletudes/inconsistências:

- Dados da Gestão Orçamentária e Financeira - na pág. 84, a figura 5.7 apresenta valores controversos com os dados da figura 5.6 (pág.84) e da figura 5.8 (pág.87);
- Dados da Gestão de Pessoas - na pág. 92, as informações sobre "Apontamento dos Órgãos de Controle" estão pouco detalhadas (não há informação de quais foram os apontamentos, nem de quais medidas foram implementadas);

- Dados sobre a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura - págs 102-103. Apesar de *link* para acesso às obras em andamento/concluídas pelo IFFluminense, não foram apresentados resultados comparativos com anos anteriores, como observado para os outros resultados da gestão. Além disso, houve pouco detalhamento sobre os investimentos em equipamentos e material permanente. Também não foram apresentados dados sobre a execução do Plano Diretor de Infraestrutura Física, do Plano de Adequação dos Sistemas de Combate a Incêndio e do Plano de Acessibilidade, apesar de algumas informações sobre este último terem sido apresentadas em outro capítulo.

f) Principais ações de supervisão, controle e correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Informações observadas no relatório de forma satisfatória.

V) Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis (pontuação: 9 de 9)

Critérios: Anexo da Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

Nesse capítulo as informações apresentadas foram consideradas como satisfatórias para atendimento dos conteúdos previstos, tendo se observado:

- apresentação do resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;
- principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;
- informação sobre a inexistência de recomendações e conclusões de auditorias independentes e/ou de órgãos de controle públicos; e
- indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.

VI) Princípio: Foco estratégico e no cidadão (pontuação: 18 de 24)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

O art.4º, I da Instrução Normativa TCU 84/2020, enumera os princípios que devem ser observados para a elaboração e a divulgação da prestação de contas. O inciso I prevê o seguinte:

I - foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

A Ferramenta de Autoavaliação do RG 2023, por sua vez, elenca 8 (oito) quesitos que devem ser analisados para atendimento ao referido princípio. Dentre eles, 5 (cinco) foram avaliados como "muito bom" e 3 (três) como "razoável".

Seguem abaixo os quesitos avaliados como "muito bom":

- os objetivos estratégicos estão claramente apresentados e compreensíveis;
- há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios);
- a estratégia considera medidas atuais e futuras de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento dos capitais, em razão do uso de seus recursos em sua operação;
- há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos; e
- os principais processos produtivos estão associados a objetivos táticos e operacionais.

Quanto aos quesitos avaliados como "razoável", segue detalhamento:

- embora observada a contextualização dos objetivos estratégicos do IFFluminense de forma transversal (ao longo do RG), não foi observada sua organização em quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos;
- apesar de apresentadas as oportunidades/forças, bem como as fraquezas/ameaças, que conforme informado no relatório, são considerados para levantar os riscos e oportunidades específicos que afetam a atuação da instituição, não há associação clara destes à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade do Instituto.
- apesar do Plano Estratégico do IFFluminense, cujo *link* de acesso consta no RG, apresentar indicadores para os principais processos produtivos, para alguns deles não houve definição de metas, conforme já detalhado no item IV, "b", deste relatório.

VII) Conectividade da Informação (pontuação: 18 de 24)

O princ pio em an lise, estabelecido no art.4 , II, Instru o Normativa TCU 84/2020, determina que o RG ofere a uma vis o integrada da inter-relac o entre os resultados alcan ados, a estrat gia de aloca o dos recursos e os objetivos estrat gicos definidos para o exerc cio; e da inter-relac o e da depend ncia entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcan ar os seus objetivos ao longo do tempo.

Dos 8 (oito) quesitos analisados para atendimento ao referido princ pio, 5 (cinco) foram avaliados como “muito bom” e 3 (tr s) como “razo vel”.

Seguem abaixo os quesitos avaliados como “muito bom”:

- os objetivos estrat gicos est o justificados em fun o da miss o da organiza o;
- a estrat gia do exerc cio corrente leva em considera o uma avalia o dos resultados de exerc cios anteriores;
- h  um desdobramento claro dos objetivos estrat gicos em objetivos t ticos e operacionais;
- s o demonstrados os custos e capitais efetivamente utilizados na produ o de bens e servi os dentro dos principais processos produtivos; e
- h  uma demonstra o da rela o entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situa o atual e evolu o) e resultados e valor gerado (situa o atual e valor gerado).

Quanto aos quesitos avaliados como “razo vel”, segue detalhamento:

- o Instituto demonstrou, de forma razo vel, como seus objetivos est o associados ao atendimento dos leg timos interesses e necessidades das principais partes interessadas. Isso porque tal demonstra o foi limitada   comunidade interna do IFFluminense e de forma pouco detalhada. Conforme informa o do Plano Estrat gico, para sua elabora o considerou-se a Autoavalia o Institucional, na qual h  participa o de servidores e alunos; al m de realizadas reuni es do Comit  Estrat gico com a participa o do reitor, dos pr -reitores, diretores sist micos, diretores dos *campi* e demais gestores especialistas. Entretanto, n o se demonstrou associa o entre os objetivos estrat gicos e os interesses/necessidades dos respons veis pelos alunos e da popula o local, por exemplo. Al m disso, n o foi disponibilizado *link* ou indicado local de acesso ao cont do das Autoavalia es e reuni es citadas acima;

- apesar de demonstrada a associa o entre os produtos do Instituto e seus principais processos, n o ficou demonstrada a associa o entre aqueles e os objetivos operacionais (considerados os previstos nos PAA's), para os quais n o se observou indicadores e metas.

- o valor p blico gerado em fun o de bens e servi os produzidos foi demonstrado de forma razo vel, visto que, embora informados os produtos gerados pelo Instituto, v rios deles n o puderam ser avaliados, dada a aus ncia de defini o de metas para determinados indicadores estrat gicos, como j  relatado em oportunidade anterior.

VIII) Princípio: Relação com partes interessadas (pontuação: 8 de 12)

Crítérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

Conforme art.4º, III, da Instrução Normativa TCU 84/2020, tal princípio determina que as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

Para análise deste princípio foram considerados 4 (quatro) quesitos. Dentre eles, 2 (dois) foram avaliados como “muito bom” e 2 (dois) como “razoável”.

Abaixo estão relacionados os quesitos avaliados como “muito bom”:

- foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia; e
- foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

Quanto aos avaliados como “razoável”, seguem as ponderações:

- a apresentação das ações direcionadas à identificação das partes interessadas do Instituto e de suas necessidades se deu de modo razoável. Isso porque, no que tange à comunidade externa, tal participação foi observada apenas na aprovação de normativos internos, mediante representação no CONSUP, como se deu para o PDI 2023.2/2028.1, a Política de Internacionalização do Instituto, a Política de Cultura, entre outros. Já no que se refere à comunidade interna, observou-se uma apresentação mais abrangente. Além da participação na elaboração e na aprovação de normativos internos, foi também observada na Autoavaliação Institucional.

- apesar do Plano Estratégico do Instituto mencionar mecanismos para identificar as necessidades das partes interessadas, como a Autoavaliação Institucional e as reuniões do Comitê Estratégico, essa identificação se restringiu à comunidade interna, não englobando a externa.

IX) Princípio: Materialidade (pontuação: 12 de 12)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Conforme previsto no art.4º, IV, da Instrução Normativa TCU 84/2020, tal princípio estabelece que devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

Dos 4 (quatro) quesitos previstos para atendimento a esse princípio, todos eles foram avaliados como “muito bom”, quais sejam:

- há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade;
- as informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional;
- é possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral; e
- é possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.

X) Princípio: Concisão (pontuação: 12 de 12)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Conforme art.4º, V, da Instrução Normativa TCU 84/2020, para atender ao princípio da concisão, os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

Dos 4 (quatro) quesitos previstos para atendimento a esse princípio, todos eles foram avaliados como “muito bom”, quais sejam:

- o texto é suficiente para a compreensão da mensagem;
- existem *links* para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação;
- a disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo; e
- a quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.

XI) Princípio: Confiabilidade e completude (pontuação: 7 de 8)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

Previsto no art.4º, VI, da Instrução Normativa TCU 84/2020, este princípio estabelece que no RG devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.

Para análise deste princípio foram analisados 4 (quatro) quesitos. Dentre eles, 3 (três) foram avaliados como “bom” e 1 (um) como “razoável”.

Quanto aos avaliados como “bom”, segue detalhamento:

- embora apresentado o organograma do Instituto e sua estrutura de governança, o mesmo se deu apenas de forma resumida, faltando maior detalhamento, principalmente quanto à composição e função das estruturas de governança interna;

- embora o sumário ofereça uma visão resumida do conteúdo do relatório, não se observou uma descrição do todo do seu conteúdo de modo a facilitar a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas;

- apesar de observados *links* de acesso ao longo do relatório, através dos quais é possível acessar informações mais detalhadas da gestão, algumas delas se deram de forma incompleta, conforme melhor explicado abaixo:

- na seção “Gestão da Tecnologia da Informação” (pág.104) foi disponibilizado *link* para acesso ao Portal TIC, que proporciona acesso ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023/2024. No entanto, não foi disponibilizado o respectivo monitoramento, como indicado no relatório, o que foi observado apenas para os planos anteriores;
- na seção “Resultados Estratégicos da Pesquisa e Inovação”, observou-se a ausência de *links* de acesso para informações mais completas e detalhadas para as informações referentes à Essentia Editora (pág. 69) e para os editais de projetos de Iniciação Científica Júnior (pág.69).

Quanto ao quesito avaliado como “razoável”, seguem considerações:

- as informações relativas aos processos de obtenção e produção dos dados apresentados no relatório foram fornecidas de maneira incompleta. Embora tenham sido detalhadas as informações sobre a obtenção/produção dos dados relacionados aos Cursos de Formação Inicial e Continuada, à Gestão Orçamentária e Financeira e à Gestão de Custos, por exemplo, não se observou o mesmo nível de detalhamento para outras áreas, como a Gestão de Pessoas e a Gestão de Licitações e Contratos. Para

estas últimas, embora tenha sido mencionada a fonte das informações das tabelas e gráficos, não foram disponibilizadas informações sobre os processos de obtenção e produção dos dados correspondentes.

XII) Princípio: Coerência e comparabilidade (pontuação: 9 de 12)

CrITÉrios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

De acordo com art.4º, VII, da Instrução Normativa TCU 84/2020, para atendimento ao princípio da coerência e comparabilidade as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da organização e comparação com outras unidades de natureza similar.

Dos 4 (quatro) quesitos analisados, 3 (três) foram avaliados como "muito bom" e 1 (um) como "insuficiente".

Quanto aos avaliados como "muito bom" seguem abaixo:

- os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades;
- os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio; e
- os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.

Já o quesito avaliado como "insuficiente" trata da comparação dos resultados alcançados no exercício, com os de outros exercícios, o que não foi observado no relatório.

XIII) Princípio: Clareza (pontuação: 10 de 12)

CrITÉrios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

O art.4º, VIII, da Instrução Normativa TCU 84/2020, prevê a utilização de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis. Além disso, o relatório deve fazer uma distinção inequívoca entre os problemas

enfrentados e os resultados alcançados pela instituição durante o exercício a que se refere, e aqueles previstos para o futuro.

Para esse princípio foram analisados 4 (quatro) quesitos, sendo 2 (dois) deles avaliados com “muito bom” e 2 (dois) como “bom”.

Seguem os avaliados como “muito bom”:

- as informações são apresentadas de forma simples e objetiva; e
- a sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do Relato Integrado.

Quanto aos avaliados com “bom”, seguem as considerações:

- embora o relatório possua uma estrutura clara e objetiva de modo geral, na apresentação dos resultados estratégicos do Instituto (capítulo 5), apesar de apresentados os “principais desafios e ações futuras” para as áreas de Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; bem como para a Gestão Orçamentária e Financeira; de Licitações e Contratos; Patrimonial e Infraestrutura; e de Tecnologia da Informação, não foi observado o mesmo para as áreas de Ensino, Assistência Estudantil, e para a Gestão de Pessoas e Sustentabilidade;

- apesar de utilizados infográficos e imagens ilustrativas ao longo do relatório, bem como *links* de acesso a informações mais detalhadas para algumas informações relevantes, observou-se a ausência de *links* em locais adequados, quais sejam:

- o *link* https://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-institucionais/programas-e-projetos-de-extensao-e-pesquisa/polo-de-inovacao/2023/processo_seletivo-11 disponibilizado na pág.67 do relatório apresenta erro;
- o *link* https://selecoes.iff.edu.br/programas-e-projetos-institucionais/programas-e-projetos-de-extensao-e-pesquisa/polo-de-inovacao/2023/processo_seletivo-12 disponibilizado na pág.68 dá acesso à página do IFFluminense que contém variados programas e projetos institucionais, e não acesso direto ao Edital nº 21 do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, de 30 de junho de 2023, ao qual faz referência;
- na seção que apresenta os resultados estratégicos relacionados ao Ensino, não foi disponibilizado *link* de acesso ao Plano de Oferta de Cursos (POCV), págs. 59-60;
- ao listar os editais de Extensão, Cultura, Esporte e Diversidade, nas págs. 70-71, não foram disponibilizados *links* de acesso a eles;
- não foram disponibilizados links de acesso aos documentos normativos elaborados pela PROEX, listados na pág. 72, apesar de disponibilizados em outro capítulo (“Governança e Estratégia”);
- não foi disponibilizado *link* de acesso direto aos projetos apoiados pela Fundação Pró-IFF, conforme pág.81;
- não foi disponibilizado *link* de acesso a importantes normativos internos citados na pág.82, quais sejam, Resolução IFF nº 39/2016, que aprova o Programa de Assistência Estudantil do Instituto; Portaria IFF nº 716, de 31/05/2017, que prevê a bolsa de apoio emergencial de permanência,

Portaria IFF nº 1.765, de 06/12/2018, que estabelece e atualiza os valores de auxílios e bolsas do Programa de Assistência Estudantil com recursos do PNAES.

XIV) Princípio: Tempestividade (pontuação: 12 de 12)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

Conforme previsto no art.4º, IX, da Instrução Normativa TCU 84/2020, tal princípio estabelece que as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.

Com base nas informações prestadas pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, todos os quesitos analisados neste princípio foram avaliados como “muito bom”, quais sejam:

- os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão;
- a equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório;
- o escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração; e
- a compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.

XV) Princípio: Transparência (pontuação: 11 de 12)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020, Decisão Normativa TCU 198/2022 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição/2022

Situação encontrada:

Por fim, o último princípio previsto no art.4º da Instrução Normativa TCU 84/2020, foi o da Transparência, que de acordo com seu inciso IX, prevê:

IX - tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos;

Para esse princípio foram analisados 4 (quatro) quesitos, sendo 3 (três) deles avaliados com "muito bom" e 1 (um) como "bom".

Dos avaliados como "muito bom", estão:

- a informação contida no relatório é compreensível para o público em geral;
- a forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral; e
- o relatório indica o porquê das informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documentos.

Já o quesito avaliado como "bom", refere-se à análise da facilidade de encontrar o relatório e se ele foi divulgado de maneira adequada, tanto interna quanto externamente. Quanto a isso, observou-se que o RG 2023 foi publicado no sítio oficial do IFFluminense (<https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/relatorios-de-gestao>) no prazo adequado, podendo ser encontrado na seção "Acesso à Informação" sob o ícone "Transparência e Prestação de Contas", na página inicial. No entanto, o mesmo se encontra localizado no final da página, o que causa certa dificuldade para localizá-lo. Importante pontuar que tal dificuldade se deve à nova interface do site do IFFluminense, onde o acesso à informação citada, assim como a várias outras relevantes passou a ser disponibilizado no final da página inicial.

5. PONTOS DE MELHORIA:

01 - Complementar o conteúdo "Mensagem do dirigente máximo"

A fim de melhor adequação do RG à Decisão Normativa TCU 1198/2022, propõe-se que no referido capítulo sejam apresentados os resultados que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos do IFFluminense, através de infográficos, o que pode ser feito mediante disponibilização de *link* de acesso a página que contenha os dados correspondentes.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: I

02 – Complementar a apresentação do modelo de atuação do IFFluminense

Visando proporcionar uma compreensão mais abrangente da visão geral organizacional, propõe-se que, na apresentação do modelo de atuação institucional, sejam identificados também os impactos das atividades realizadas, bem como seus destinatários.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: II

03 – Definir metas para todos indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos do IFFluminense

A fim de que o desempenho do Instituto possa ser acompanhado por completo, propõe-se a definição imediata dos indicadores estratégicos OE3-I01, OE4-I01, OE4-I02, OE4-I03, OE4-I04, OE12-I01, OE12-I02, OE14-I02, OE21-I01 e OE22-I102.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: II.

04 – Demonstrar a efetividade da relação do Instituto com seus destinatários, especialmente com os alunos

A fim de melhor visualizar a interação do Instituto com as partes interessadas, propõe-se que seja demonstrada a efetividade desta relação, assim como feito para a Ouvidoria e mídias sociais.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: II.

05 – Mapear os riscos que podem impactar os objetivos estratégicos do Instituto, bem como apresentar as respectivas respostas e medidas de tratamento

A fim de identificar os eventos/circunstâncias que podem impedir que o IFFluminense alcance seus objetivos estratégicos, propõe-se a realização do mapeamento dos riscos associados a eles, acompanhado da apresentação das respectivas respostas e medidas de tratamento.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

06 – Implementar a Gestão de Riscos no IFFluminense

A fim de que todos os processos sejam mapeados e que seja estabelecida uma cultura de riscos no Instituto, propõe-se que a Gestão de Riscos seja implementada.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

07 – Descrever como as demais estruturas de governança apoiam o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando de forma mais completa como considera as necessidades e expectativas das partes interessadas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão

A fim de melhor demonstrar o apoio da estrutura de governança no alcance dos objetivos do Instituto, propõe-se que as atividades das demais estruturas de governança também sejam descritas, assim como observado para a Auditoria Interna, CPPAD e Ouvidoria.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: IV.

08 - Planejar a Autoavaliação Institucional de modo que seja finalizada em data anterior à da publicação do RG

A fim de que os resultados estratégicos relacionados à Autoavaliação Institucional possam constar no RG, propõe-se que a Autoavaliação Institucional seja concluída antes da publicação do relatório.

Destinatário: Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Vinculação: Situação encontrada: IV.

09 – Apresentar, de forma mais detalhada, os resultados dos benefícios concedidos pela Assistência Estudantil

A fim de garantir maior transparência aos resultados do Instituto, propõe-se fornecer mais detalhes sobre os benefícios concedidos pela Assistência Estudantil (ex: nº de bolsas/auxílios concedidos, separados por modalidade e por unidade), haja vista a relevância e o alto valor envolvido.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: IV.

10 – Apresentar, de forma mais clara e completa, os dados/resultados da gestão relacionados aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário

A fim de demonstrar os resultados da gestão de forma mais precisa e transparente, propõe-se que:

- sejam apresentadas as ações adotadas na área de Governança Pública;
- os dados da Gestão Orçamentária e Financeira apresentados nas figuras 5.6, 5.7 e 5.8 sejam revisados e apresentados de forma coerente;
- os dados da Gestão de Pessoas, no que tange ao "Apontamento dos Órgãos de Controle" sejam melhor detalhados, incluindo os apontamentos realizados pelos referidos órgãos, bem como as medidas implementadas, o que pode ser feito através de *link*;
- os dados sobre a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura apresente o comparativo dos resultados com anos anteriores; maior detalhamento sobre os investimentos em equipamentos e material permanente; e que sejam apresentados dados sobre a execução do Plano Diretor de Infraestrutura Física, do Plano de Adequação dos Sistemas de Combate a Incêndio e do Plano de Acessibilidade.

Destinatário: Reitoria.

Vinculação: Situação encontrada: IV.

11 - Contextualizar os objetivos estratégicos do exercício em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo

A fim de atender de forma mais adequada ao princípio "Foco estratégico e no cidadão" e demonstrar como a estratégia do Instituto se relaciona com a capacidade de gerar valor público, propõe-se que os objetivos estratégicos do exercício sejam apresentados de forma contextualizada em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VI.

12 – Demonstrar, de forma clara, a associação dos riscos e oportunidades do IFFluminense a seus objetivos estratégicos e à sustentabilidade

A fim de apresentar o alinhamento entre os riscos e oportunidades identificadas para o Instituto, sua direção estratégica e a sustentabilidade, propõe-se que seja demonstrada a associação entre esses elementos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VI.

13 – Disponibilizar maiores informações sobre os dados/resultados que foram considerados na definição da estratégia do IFFluminense para determinado exercício

A fim de melhor demonstrar a relação entre o resultado das avaliações/consultas realizadas junto à comunidade (interna/externa) e a definição da estratégia do Instituto, propõe-se a disponibilização de links de acesso aos referidos conteúdos, a exemplo dos resultados de autoavaliação institucional, das atas das reuniões realizadas, dentre outros documentos pertinentes.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VII.

14 – Definir indicadores e metas para os objetivos operacionais definidos nos PAA's do Instituto

A fim de demonstrar como os bens e serviços produzidos pelo Instituto estão associados aos objetivos operacionais e a indicadores e metas, propõe-se que sejam definidos indicadores e metas para todos os seus PAA's.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VII.

15 – Apresentar as ações direcionadas à identificação da comunidade externa e de suas necessidades, e demonstrar como os seus interesses são considerados na definição dos objetivos estratégicos do Instituto

A fim de que se demonstre de forma mais ampla a relação que o Instituto mantém com suas principais partes interessadas e como ele considera seus legítimos interesses e necessidades, propõe-se que sejam apresentadas as ações direcionadas à identificação da comunidade externa e de suas necessidades, inclusive na definição dos objetivos estratégicos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VII e VIII.

16 – Apresentar uma explicação da gestão de forma mais detalhada, principalmente no que tange às estruturas de governança interna

A fim de facilitar a compreensão das partes da gestão e de como elas se conectam, propõe-se que o relatório apresente um maior detalhamento da gestão, principalmente em relação à composição e função das estruturas de governança interna.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XI.

17 - Apresentar uma explicação do conteúdo do relatório como um todo, de modo a facilitar a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas

A fim de melhor atender ao princípio da "Confiabilidade e completude", propõe-se que no RG seja apresentada uma explicação do todo do seu conteúdo, facilitando a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XI.

18 – Disponibilizar informações de como podem ser obtidos dados mais completos e detalhados da gestão, que não estão apresentados especificamente no relatório

A fim de garantir maior confiabilidade e completude aos dados da gestão, propõe-se disponibilizar informações sobre como acessá-los de forma mais detalhada. Essa medida pode ser implementada por meio de *links*, devendo se observar para os dados da Essencia Editora, dos editais para projetos de Iniciação Científica Júnior e do monitoramento do PDTIC 2023/2024.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XI.

19 – Disponibilizar informações sobre o processo de obtenção e produção dos dados apresentados no RG

A fim de proporcionar maior confiabilidade aos dados apresentados, propõe-se que sejam disponibilizadas informações sobre como eles foram coletados e produzidos, não se limitando apenas a informar sua fonte na base das tabelas/gráficos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XI.

20 - Apresentar os principais desafios e ações futuras para as áreas de Ensino, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas e Sustentabilidade

A fim de proporcionar maior clareza entre os problemas enfrentados, os resultados alcançados no exercício e aqueles previstos para o futuro, propõe-se que sejam apresentados os desafios e ações futuras também para as áreas de Ensino, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas e Sustentabilidade.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XII.

21 - Disponibilizar links de acesso a informações mais detalhadas em locais adequados, principalmente para os conteúdos de maior relevância

A fim de facilitar o acesso a dados mais detalhados, propõe-se que sejam disponibilizados links de acesso a informações mais completas sempre que se fizer referência a conteúdos relevantes, como os relativos a editais, projetos e normativos internos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XIII.

22 - Comparar os resultados alcançados no exercício a que se refere o RG, com os de outros exercícios

A fim de melhor atender ao princípio da “Coerência e comparabilidade”, propõe-se que os resultados alcançados pelo IFFluminense no exercício ao qual se refere o relatório, sejam comparados com os de exercícios anteriores.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XIII.

23 - Disponibilizar acesso às informações sobre “Transparência e Prestação de Contas” no início da página inicial do site eletrônico do IFFluminense

A fim de facilitar o acesso ao RG, assim como aos dados relacionados à prestação de contas do Instituto, propõe-se que a seção “Transparência e Prestação de Contas” seja disponibilizada no início da página inicial do site eletrônico do IFFluminense.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: XV.

6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada nesta auditoria, considerando o objetivo, o escopo e a natureza do trabalho realizado, consistiu na realização de avaliação dos itens dispostos na Ferramenta de Autoavaliação do RG – versão 2023, disponibilizada pelo TCU.

Para tal avaliação, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria interna: análise documental (verificação da informação consolidada em documento, físico ou digital), observação direta (coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado) e indagação escrita (formulação de perguntas para obter informações, dados e explicações sobre o objeto auditado).

Todos os detalhamentos relacionados à referida avaliação foram registrados nos respectivos papéis de trabalho (conforme Ferramenta de Autoavaliação do RG – 2023).

7. AMOSTRAGEM

Não foi utilizada amostragem para este trabalho, tendo em vista que foi analisada a totalidade do objeto, qual seja, o Relatório de Gestão de 2023.

8. RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado com o presente trabalho é o aperfeiçoamento do Relatório de Gestão, a fim de aumentar a transparência da prestação de contas e melhorar a qualidade e profundidade das informações apresentadas.

9. OUTROS/SUGESTÕES

Não há.

10. RESPONSABILIDADE

A adoção das recomendações contidas neste Relatório é responsabilidade da alta administração, que tem como missão zelar pelo fortalecimento dos controles internos da entidade, aceitando formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação, conforme o disposto no item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU.

O processo de gerenciamento de riscos é responsabilidade da alta administração e do CONSUP, e deve alcançar toda a organização. Assim, a administração é a principal responsável por implementar controles internos, prevenir, detectar e mitigar riscos, inclusive os de fraude e corrupção.

Responsabiliza-se por este trabalho o auditor signatário, o qual elaborou e executou todo o processo de planejamento e auditoria.

11. CONCLUSÃO

Conclui-se que, embora os conteúdos e princípios que devem constar no RG tenham sido observados em percentuais elevados, ainda há melhorias que devem ser realizadas com o intuito de fornecer uma prestação de contas ainda mais transparente e eficiente.

Destaca-se que a finalidade da Auditoria Interna é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos e um melhor aproveitamento dos recursos envolvidos por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

12. DAS HORAS CONSUMIDAS PELA AUDITORIA INTERNA

Consumo de horas pelos servidores neste trabalho:

<u>Nome (Servidor):</u>	<u>Nº de Horas Consumidas</u>
Cíntia Dutra Cirne	174:15 h
Vaneska Tavares Rangel	32 h

Macaé, 30 de abril de 2024.